

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018  
LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI)

**EDITAL 1/18 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de **Ciência Ambiental** da UFF para ocupar **uma vaga (01)** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI/UFF)**.

O aluno integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 como auxílio transporte, perfazendo um total mensal de **R\$ 496,00**, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de **20 (vinte) horas** semanais, distribuídos de segunda à quinta-feira, no período de **2 de abril a 31 de Dezembro de 2018**.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1 DA RESERVA DE VAGAS**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas **27%** a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO: SETOR, CURSO DE GRADUAÇÃO E VAGAS**

Laboratório Horto-Viveiro	
Curso	Total de vagas
Ciência Ambiental	01*

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

**2.3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Ciência Ambiental**, a partir do **4º período**, ter interesse em **trabalhar em produção e manutenção de mudas em viveiro e apresentar conhecimento no pacote MS Office (Word, Excel, Power Point e outros)**.

2.3.2 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.3 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.4 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1 Período de Inscrição:** 07/03/2018 a 15/03/2018;

**3.2 Formas de Inscrição:** através de envio dos documentos elencados no Item 3.3, para o endereço eletrônico: [janie55@terra.com.br](mailto:janie55@terra.com.br), especificando no campo assunto “**Estágio Interno não obrigatório – Ciência Ambiental**”. Dúvidas poderão ser elucidadas através do mesmo endereço eletrônico, especificando no campo assunto “**Dúvidas EI LAHVI – Ciência Ambiental**”.

**3.3 Documentos necessários para Inscrição:**

- Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor;
- *Curriculum Vitae* atualizado;
- Declaração de matrícula ativa na UFF;
- Histórico escolar;
- Declaração de ingresso por política de ação afirmativa étnica e social na UFF, obtida no sistema IdUFF, se for o caso;
- Laudo-médico, original ou cópia autenticada, indicando expressamente a deficiência em que se enquadra (art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações), se for o caso.

### 4. DA SELEÇÃO

#### 4.1 MEIOS DE AVALIAÇÃO:

A seleção constará de três instrumentos de avaliação:

4.1.1 Fase eliminatória:

- a) Redação de uma carta de intenção, manifestando interesse e motivos para participar do estágio no setor, com limite de 30 linhas, respeitando a norma culta da língua portuguesa;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, enviado no ato da inscrição via endereço eletrônico, verificando requisitos mínimos necessários, experiência e conhecimento teórico adquirido;
- c) Coeficiente de Rendimento (CR).
- d) Para definir a ordem de classificação, será necessário somar a pontuação obtida em cada meio de avaliação, conforme item 4.4, e dividir esse total pelo número de meios de avaliação (2) existentes, tendo como resultado a média do candidato, que deverá ser igual ou superior a 6 (seis) pontos para passar para a fase classificatória.

4.1.2 Fase classificatória:

- a) Entrevista: Para os selecionados, a entrevista versará sobre disponibilidade de tempo, experiência prévia e interesse no estágio.

b) Local da entrevista: **Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI), Campus Universitário da Praia Vermelha, Av. Litorânea s/n, Boa Viagem, Niterói/RJ.**

c) Data e horário das entrevistas: **dia 20/03/2018, no horário de 16h às 18h.**

#### 4.2 Pontuação atribuída a cada critério da fase eliminatória da seleção:

Meios de avaliação	Critérios	Pontuação Máxima
1º Apreciação do currículo	Possui CR maior ou igual a 6,5	4
	Possui experiência no pacote MS Office	1
	Possui experiência na área ambiental (1 ponto por atividade)	Até 4
	Possui estágios	Até 1
2º Redação de Carta de Intenção	Expõe resumidamente a formação, experiência e conhecimento	3
	Demonstra o que o fez escolher o LAHVI como local de estágio	3
	Demonstrar porque devemos escolhê-lo	4
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

4.3 Nota final mínima para aprovação após a fase classificatória: **6 (seis)**

#### 4.4 Critérios de classificação e desempate:

4.4.1 A classificação se dará em ordem decrescente, da maior para a menor nota final dentre os candidatos que concorrerem na fase classificatória.

4.4.2 Em caso de empate, será considerada a maior pontuação nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- 1º) CR;
- 2º) *Curriculum Vitae*;
- 3º) Entrevista;
- 4º) Carta de intenção.

4.4.3 Persistindo o empate, o candidato com mais idade terá prioridade.

4.4.4 Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social conforme artigo 16, § 2º da Instrução de Serviço nº 01 de 30/01/2018 da Pró-reitoria de Graduação por sua Divisão de Estágios.

### 5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados através de Lista Nominal dos Selecionados, por Ordem de Classificação, afixada no mural informativo da SAEN, nos dias:

- **19/03/2018**, para aqueles selecionados para a entrevista (fase classificatória);
- **21/03/2018**, resultado final.

## 6. DOS RECURSOS

**6.1** Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1<sup>a</sup> instância) / Comissão de Estágio (2<sup>a</sup> instância)

**6.2** Prazos para recurso: **22/03/2018 a 26/03/2018**

**6.3** Divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): **27/03/2018**.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**7.1** Os candidatos serão convocados pelo Setor de Estágio do LAHVI, de acordo com a ordem de classificação.

**7.2** Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: dia **28/03/2018**

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições /envio de documentos	07/03/2018 a 15/03/2018
Análise de documentos (fase eliminatória)	16/03/2018
Divulgação dos resultados dos selecionados para a entrevista (fase classificatória)	19/03/2018
Entrevistas com os selecionados	21/03/2018
Divulgação dos Resultados	21/03/2018
Apresentação de recursos	22/03/2018
Resultado Final	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 6 de março de 2018

Janie Garcia da Silva  
Coordenadora do Laboratório Horto-Viveiro

